

c. Possuir condição que enseje conflito de interesses que importe em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 4º. A atribuição do Fiscal do Contrato não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º. Na ausência justificada do Fiscal do Contrato, o servidor **ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS**, Matrícula nº6872, atuará como Fiscal Substituto.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

Publique-se.

Albert Josué Neto

Secretário Municipal de Obras públicas - SEMOP

SEARH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

Portaria nº0302/2024, 05 de março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto, o(a) servidor(a) **MARIA IVANEIDE CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº2648, ocupante do cargo de Gerente, na Secretária Municipal de Tributação – SEMUT, conforme Certidão de Óbito nº002093414, de “Maria dos Milagres de Carvalho”, com efeitos retroativos ao período de 20.02.2024 à 27.02.2024.

Publique-se, Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº0304/2024, 06 de março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença ao (a) Servidor (a) **AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FARIA**, matrícula Nº14280, ocupante do cargo de **Coordenador**, lotado (a) na Controladoria Geral do Município – CONGE, 08 (oito) dias, em virtude de seu casamento, conforme Reconhecimento de União Estável, protocolo nº34603, com efeitos retroativos ao período de 19.02.2024 à 26.02.2024.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria Nº0207/2024, 09 de Fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **ISIS DE SOUZA HOLANDA ARAUJO**, Matrícula: **52876**, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo NI, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, pelo período de 32 (trinta e dois) dias, conforme Conclusão Médica Nº267, de 07.02.2024, retroagindo do dia 07.01.2024 à 07.02.2024.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Republique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O Município de Parnamirim, por meio da Comissão Permanente de Licitação/SEARH, torna público aos interessados que a licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, objetivando a contratação de empresa de consultoria para a revisão do Plano Diretor Participativo de Parnamirim/RN, fica suspensa em virtude da necessidade de análise, pelo setor técnico da secretaria demandante, sobre o mérito da impugnação interposta aos termos do edital, referente ao Projeto Básico.

Parnamirim/RN, 07 de março de 2024.

Comissão Permanente de Licitação/SEARH

SME

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051 / 2024 – SME, de 07 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA NATALÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA**, Matrícula 9168, para, sem prejuízo de suas atribuições,

Prefeituras e Câmaras Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

OBJETO: Contratação direta de empresa para o fornecimento de materiais gráficos de documentações médicas destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Assú/RN. Disponibilização do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: de segunda a sexta-feira, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Data da Sessão Pública: 12/03/2024 às 08h. Assú/RN, 01 de março de 2024.

Elisângela Eufrásio Dantas Felix
Agente de Contratação/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN e a Empresa TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI- CNPJ sob o nº 21.592.515/0001-06, no valor total de R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. OBJETO: o Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares para realização dos atendimentos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Clínico, Atenção Básica, Centro de Reabilitação Integrado (CRI) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 MESES a contar de sua assinatura. Assú/RN, 06 de março de 2024. COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN e a Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. OBJETO: o Registro de Preços para aquisição de equipamentos hospitalares para realização dos atendimentos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Clínico, Atenção Básica, Centro de Reabilitação Integrado (CRI) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais legislações correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 MESES a contar de sua assinatura. Assú/RN, 06 de março de 2024. COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 001/2024 – LICITAÇÃO Nº 044/2024

Órgão Gerenciador: Município de Extremoz/RN. Órgão Participante: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA - CNPJ: 36.519.422/0001-15. Objeto: Aquisição de 03 (três) Ônibus Rural Escolar do tipo ORE 3 pelo Município de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, objeto da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023. Fundamento: Art. 86, § 2, Lei Federal 14.133/2021. Vigência da Ata: 27.12.2023 à 27.12.2024. Dotação: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ação: 2042 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental e 2018 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil/Creche. Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recursos: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. Valor Global: R\$ 1.408.497,00 (um milhão e quatrocentos e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais). Assinatura: Jussara Sales de Souza, Prefeita Municipal. Extremoz/RN, 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor valor global, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA, AO REDOR DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ERNESTO PEREIRA DA COSTA E DA PRAÇA PADRE JOÃO MARIA, NA CIDADE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência e o Projeto Básico junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: jardimdepiranhas.rn.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licitajp@gmail.com. Recebimento das Propostas:

até o dia 13/02/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitajp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN. Telefone: (84) 3423-2240 e e-mail licitajp@gmail.com. Jardim de Piranhas-RN, 07 de março de 2024.
DARLEY WELLTON DE ARAÚJO FREIRE, Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 002/2024 – PML/RN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2023 - LICITAÇÃO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 21/03/2024. Data e horário do início da disputa: 08h00min do dia 21 de março de 2024, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 011/2023. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, através do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais> e através do site institucional www.lajes.rn.gov.br. Lajes/RN, 06 de março de 2024. RUDSON PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O Município de Parnamirim, por meio da Comissão Permanente de Licitação/SEARH, torna público aos interessados que a licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, objetivando a contratação de empresa de consultoria para a revisão do Plano Diretor Participativo de Parnamirim/RN, fica suspensa em virtude da necessidade de análise, pelo setor técnico da secretaria demandante, sobre o mérito da impugnação interposta aos termos do edital, referente ao Projeto Básico.

Parnamirim/RN, 07 de março de 2024 Comissão Permanente de Licitação/SEARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SESAU
CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ: 04.601.397/0001-28

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo de 12 (doze) meses a partir de 28 de fevereiro de 2024 à 28 de fevereiro de 2025, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de videomonitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 08.001 - Secretaria de Saúde, Ação 2163 - Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; Ação 2169 - Apoio as ações da Atenção Primária em Saúde - APS, classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, fonte de recursos 15001002 - Recursos não vinculados de impostos -Despesas com ações e serviços públicos de saúde, Fonte de recursos : 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenções das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Fonte de Recursos 1631000 - Transferência do Governo Federal referentes a convênios e outros repasses vinculados à saúde, fonte de recursos 16320000 - Transferência do Estado referentes a convênios, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 01.612.376/0001-10, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a licença de regularização de operação para o HOSPITAL MUNICIPAL, Localizado na Rua José Eufrásio Nº150, Centro, Triunfo Potiguar-RN, com as seguintes posições georreferenciadas: PONTO 1: S 5°51'57.02" - W 37°11'20.42" - ALTITUDE: 102,19 m PONTO 2: S 5°51'57.40" W - 37°11'19.06" - ALTITUDE: 103,51 m PONTO 3: S 5°51'57.86" - W 37°11'19.22" - ALTITUDE: 103,68 m PONTO 4: S 5°51'57.73" - W 37°11'19.64" - ALTITUDE 102,57 m PONTO 5: S 5°51'57.67" - W 37°11'19.90" - ALTITUDE 102,39 m PONTO 6: S 5°51'57.47" - W 37°11'20.55" - ALTITUDE 102,28 m.
Joana D'arc Estevam da Fonseca Silva, Prefeita Municipal

AMOR NÃO CAUSA DOR

